



CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8501156-97.2022.8.06.0167;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar NAYARA DE AZEVEDO FROTA, matrícula nº 42471 do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, e nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, na referida Vara.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTRARIA Nº 2527 /2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidor.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Welkey Costa do Carmo, Gerente do Laboratório de Inovação, para viajar a Recife-PE, no período de 29 de novembro de 2022 a 01 de dezembro de 2022, para participar do II Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, FESTLABS – Festival de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 8522187-92.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 2.299,49 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
Superintendente da Área Judiciária**

#### **PORTRARIA Nº 2524 /2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidores.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar os servidores Adriano de Souza Nogueira, Luís Lima Verde Sobrinho, Luís Valdemiro de Sena Melo, Raul Feitosa de Lucena Cândido e Valéria Esteves Gurgel do Amaral, para viajarem a Brasília-DF, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022 e designar o servidor Cristiano Batista da Silva, para viajar a Brasília-DF, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2022, para participarem do Seminário Nacional de Assessoria Jurídica, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 8524859-73.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de:

I - 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para Adriano de Souza Nogueira, Luís Lima Verde Sobrinho, Luís Valdemiro de Sena Melo e Raul Feitosa de Lucena Cândido, no valor unitário de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 3.971,85 (três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para cada, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA, para os servidores indicados.

II - 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para Valéria Esteves Gurgel do Amaral, no valor unitário de R\$ 665,53 (seiscientos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,38 (cento e sessenta e seis reais e trinta e oito reais centavos), totalizando R\$ 3.161,27 (três mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA.

III - 03 e ½ (três e meia) diárias, para Cristiano Batista da Silva, no valor unitário de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e



seis reais e dezoito centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 3.135,67 (três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
Superintendente da Área Judiciária

**PORTARIA Nº 2525 /2022**

**Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidor.**

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar José Marcelo Maia Nogueira, Secretário de Planejamento e Gestão, para viajar a Brasília-DF, no período de 20 a 22 de novembro de 2022, para participar do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 8524203-19.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 878,84 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 219,71 (duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 2.416,81 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
Superintendente da Área Judiciária

**PORTARIA Nº 2526/2022**

**Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para servidora.**

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Mariana Viana Mont'Alverne, Assistente de Apoio Técnico do NUPEMEC, para viajar a Foz do Iguaçu-PR, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano, para participar do 50º Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE e na 12ª Edição do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – FONAMEC, período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, de conformidade com o Processo nº 8523657-61.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 3.971,85 (três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), passagem aérea no trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, para a servidora indicada.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
Superintendente da Área Judiciária